



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Projeto Núcleo de Atendimento às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência

À Superintendência Geral de Projetos Especiais - UERJ/PROJETOS ,

ERRATA DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2026

A UNIVERSIDADE DEO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e a FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA/RJ, por meio da Comissão Organizadora do Processo Seletivo para atuação e cadastro de reserva no Programa de Atenção à criança e ao Adolescente vítimas de violência (NACA) da Fundação para a Infância e Adolescência – FIA/RJ, torna pública a presente errata para corrigir as informações contidas no Edital nº 01/2026 (Processo UERJ n.º SEI-310002/001295/2025).

I - ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA

1. As datas do cronograma do processo seletivo foram alteradas conforme abaixo:

Etapas	Período	Nova data
ENTREVISTA PRESENCIAL E/OU AVALIAÇÃO ESCRITA INDIVIDUAL	26/06/2026 a 29/06/2026	26/06/2026
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA FASE DE ENTREVISTA PRESENCIAL E/OU AVALIAÇÃO ESCRITA	30/06/2026 após as 18h	29/06/2026 após as 18h
PRAZO PARA RECURSO DA FASE DE ENTREVISTA PRESENCIAL E/OU AVALIAÇÃO ESCRITA	A partir das 18h e 01 minuto do dia 30/06/2026 até às 18h do dia 01/07/2026	A partir das 18h e 01 minuto do dia 29/06/2026 até às 18h do dia 30/06/2026
RESULTADO DOS PEDIDOS DE RECURSO DA FASE DE ENTREVISTA PRESENCIAL E/OU AVALIAÇÃO ESCRITA	01/07/2026 após às 18h	30/06/2026 após às 18h
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL	02/07/2026 após às 18h	01/07/2026 após às 18h
ASSINATURA DO CONTRATO	A partir do dia 06/07/2026	A partir do dia 03/07/2026

II - DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais informações constantes no Edital nº 01/2026 permanecem inalteradas. Os candidatos devem estar atentos a novas publicações no site oficial da instituição.

Rio de Janeiro, na data da assinatura



Documento assinado eletronicamente por **Joana Iabrudi Carinhonha, Coordenador(a) Geral**, em 25/06/2026, às 20:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **135134963** e o código CRC **D11C2B23**.

Referência: Processo nº SEI-260006/014540/2026

SEI nº 135134963

Rua São Francisco Xavier, 524, - Bairro Maracanã, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20550-900

Telefone: - <https://www.uerj.br/>